



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 205, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na suplementação de recursos, a fim de suprir a rubrica responsável pelo fornecimento de vale transporte aos servidores públicos municipais, conforme Lei nº 6.400 de 09 de Setembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.112	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	149	R\$ 25.000,00
R\$ 25.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.121	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	151	R\$ 25.000,00
R\$ 25.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 09 de Setembro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração